

DECRETO Nº. 88, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito em Exercício do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Ituporanga e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta se seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo.

CONSIDERANDO que o Prefeito em Exercício verificou a necessidade de diversas adequações relacionadas a composição do quadro de pessoal, com vistas a dar efetividade aos serviços públicos e potencializar a economia de recursos públicos.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para a realização de reforma administrativa para adequar a estrutura de órgãos públicos – Secretarias e Departamentos – e a estrutura de cargos que compõe a administração pública, havendo a possibilidade de extinção de cargos existentes e a criação de novos cargos.

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório n. 12/2019 serviu a contratação de empresa para a realização de concurso público, cujo prazo do contrato é 08/04/2020 nos termos da Clausula Terceira, bem assim que a Clausula Quinta estabelece que “O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA”.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode fazer cessar os efeitos de seus atos, em determinadas circunstâncias e por determinado tempo, embora mantendo o ato, para oportuna restauração de sua operatividade.



CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas ações em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO, que o controle administrativo é todo aquele que o Poder Executivo exerce sobre suas próprias atividades, visando a mantê-las dentro da lei e para atender as finalidades públicas.

DECRETA

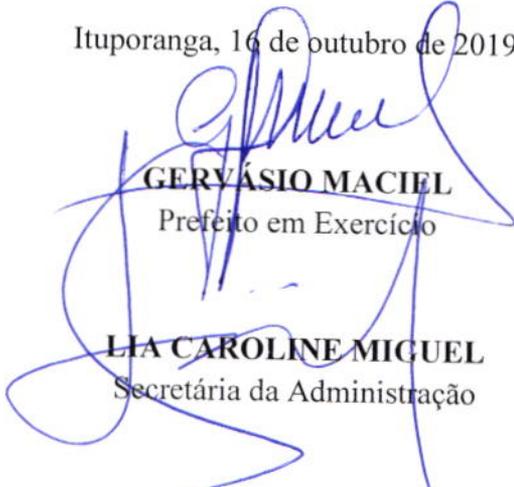
Art. 1º Ficam cancelados os concursos públicos números 001/2019, 002/2019 e 003/2019 da Prefeitura Municipal de Ituporanga/SC.

Art. 2º Fica autorizada a devolução dos valores cobrados pela inscrição, devendo o candidato formalizar requerimento de ressarcimento dos valores, conforme formulário específico, em anexo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os requerimentos deverão estar acompanhados do comprovante de pagamento e devem ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ituporanga ou encaminhados ao e-mail: devolucaoconcurso2019@ituporanga.sc.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ituporanga, 16 de outubro de 2019.


GERVÁSIO MACIEL
Prefeito em Exercício

LIA CAROLINE MIGUEL
Secretária da Administração



ANEXO I
FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS 001/2019, 002/2019 E 003/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/SC.

Eu, _____, _____ [nacionalidade],
_____ [estado civil], _____ [profissão], inscrito no CPF sob o
nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado
na _____, nº _____, complemento _____,
Bairro _____, na cidade de _____ / _____, CEP
_____, filho de _____ e
_____, e-mail _____,
_____ [telefone particular], inscrito(a) no Concurso do Município de Ituporanga/SC - Edital nº ____/____, sob
o nº _____, para o cargo de _____,
VENHO REQUERER O A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO,
correspondente ao valor de R\$ _____.

ATENÇÃO: Para a devolução é **OBRIGATÓRIO** fornecimento dos dados abaixo exigidos, informando conta bancária própria ou de terceiro, **PREFERENCIALMENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, informando os respectivos dados, de forma correta e completa:

() Para devolução, informo conta bancária em meu nome, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: _____

CPF do Correntista: _____

OU

() Para devolução, informo conta bancária em nome de terceiro, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: _____

CPF do Correntista: _____

Qual é seu grau de relacionamento com o Correntista: _____

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE QUITADO.

ATENÇÃO: O Município de Ituporanga/SC não se responsabiliza, em caso de devolução em conta de terceiros, conforme informado pelo candidato neste Requerimento, pela entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando sob única e total responsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)